



**Ministério da Educação
Instituto Federal do Maranhão**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021
SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGENCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO
FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA TECSEG
TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus São José de Ribamar, com sede no(a) Rodovia MA 201, km 12, s/n, Bairro Piçarreira, na cidade de São José de Ribamar /Estado MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.735.145/0023-08, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral **Marco Antonio Goiabeira Torreão**, nomeado pelo(a) 5.444 de 18 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1379966, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **TECSEG – TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.325.594/0001-64, sediada na Rua Nova Iorque nº 02, Loteamento Santa Rosa, Bairro Residencial Vivendas do Turu, CEP 65.066.642, em São Luís/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Marly Moraes Rodrigues**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 041185832010-3, expedida pela SESP--MA, e CPF nº 280.922.603-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 23249.042454.2022-64 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 14/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 31/2021, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Vigilância Ostensiva Armada, Desarmada, Vigilância Motorizada Armada e Operador de Videomonitoramento para IFMA - Campus São José de Ribamar.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Este Termo Aditivo prorroga por 06 (seis) meses o prazo de vigência do contrato nº 31/2021, com início na data de **02/10/2023** e encerramento em **01/04/2024**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154859

PLOA: 2023

Programa de Trabalho: 1000000000

ND:339000

3.2. Para o exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios de mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1. A prorrogação da vigência contratual tem amparo no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Será exigida a renovação da garantia da execução contratual, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

6. CLÁUSULA SÉXTA – DA REPACTUAÇÃO E REAJUSTE

6.1. Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à CONTRATANTE proceder aos cálculos devidos, fica resguardado o direito futuro à repactuação e/ou reajustes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE se incumbirá de providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Todas as demais cláusulas do Contrato nº 31/2021, que não forem incompatíveis com este Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E, para firmeza e veracidade do que foi pactuado lavrou-se o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA e pelas testemunhas abaixo.

São Luís, 06 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 MARCO ANTONIO GOIABEIRA TORREAO
Data: 06/09/2023 10:25:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco Antonio Goiabeira Torreão
Diretor Geral
IFMA – Campus São José de Ribamar

Assinado digitalmente por MARLY MORAIS RODRIGUES:28092260320
CN=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multiple vs, OU=22536689000106,
OU=Presencial, OU=Certificado PF AL,
C=BR, OU=MARLY MORAIS RODRIGUES,
28092260320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.09.12 11:23:11-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

MARLY MORAIS
RODRIGUES:
28092260320

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: _____
CPF Nº _____

2) Nome completo: _____
CPF Nº _____

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo Contratual nº 01 ao Contrato Temporário de Serviços Didático-Pedagógicos nº 48/2023. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Avançado Ipameri. CONTRATADO: Caroline de Sousa Araújo. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor Substituto. VIGÊNCIA: até 04.04.2024. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.745/1993 e suas alterações. DATA: 25.09.2023. SIGNATÁRIOS: Juliana Cristina da Costa Fernandes, Contratante e Caroline de Sousa Araújo, Contratada.

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Extrato do Acordo de Parceria nº 02/2023 - UASG 158124 Processo nº 23729.000083.2023-21 1º Parceiro: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano CNPJ 1º Parceiro: 10.651.417/0001-78 2º Parceiro: ZIP Produtos de Limpeza LTDA CNPJ 2º Parceiro: 30.866.810/0001-96 Objeto: Acordo de Parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o projeto "Processamento de sinal de voz e reconhecimento de padrões utilizando inteligência artificial: estudo de caso em ambiente ruidoso." Valor: R\$ 1.094,40 Prazo de vigência: 21/09/2023 a 21/03/2025 Fundamento legal: Leis n. 10.973/2004, n. 13.243/2016 e Decreto n. 9.283/2018 Data da assinatura: 21/09/2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2023 - UASG 158153

Nº Processo: 23372.002677/2022-73. Regime Diferenciado de Contratações Nº 3/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIAS. Contratado: 07.628.572/0001-69 - VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, sob regime de empreitada por preço global, para concluir a execução da obra de construção do bloco acadêmico do ifg câmpus goiânia oeste.. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Parágrafo: 3. Vigência: 02/10/2023 a 02/10/2024. Valor Total: R\$ 11.674.596,59. Data de Assinatura: 22/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158153

Número do Contrato: 5/2023. Nº Processo: 23372.003029/2022-34. Dispensa. Nº 72/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIAS. Contratado: 30.929.596/0001-70 - L. A. PEREIRA PRODUCOES LTDA. Objeto: Termo aditivo de acréscimo ao contrato 05/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de roteirização, produção, filmagem e edição de vídeos institucionais.. Vigência: 21/09/2023 a 23/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.750,00. Data de Assinatura: 21/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2023).

CAMPUS DA CIDADE DE LUZIÂNIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - UASG 158524

Número do Contrato: 4/2020. Nº Processo: 23379.000648/2020-45. Contratante: INST.FED.DE GOIAS/CAMPUS LUZIANIA. Contratado: 03.326.611/0001-12 - PROERG PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Registrar a repactuação contratual retroativa a 01/01/2023 em função da convenção coletiva de trabalho cct2023/2023 com registro no ministério do trabalho e emprego nºgo00018/2023.. Vigência: 01/01/2021 a 01/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 799.828,08. Data de Assinatura: 25/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 113/2023, processo nº 23249.032062.2023-78. Contratante: Instituto Federal do Maranhão. Contratada: WILKA SALES DE BARROS, Objeto: Contratação Temporária de Professor Substituto. Valor: A remuneração inicial é o valor correspondente ao padrão inicial da classe em que esteja sendo feita a contratação, levando-se em conta o vencimento básico, Retribuição por Titulação (RT), não acumulável, em regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei 11.784 /2008 e Orientação Normativa nº 02 de 17 de julho de 2009, publicado no DOU em 20 de julho de 2009. Fundamento Legal: Lei 8.745/93 e alterações posteriores, considerando ainda o Edital do Resultado Final e Homologação o Nº 88, de 3 de agosto de 2023, DOU 07/08/2023, Vigência 25/09/2023 a 24/09/2024, prevendo prorrogação mediante Termo Aditivo. Data da assinatura 25/09/2023 pelo Contratante: Carlos César Teixeira Ferreira, Reitor do Instituto Federal do Maranhão e pela Contratada: WILKA SALES DE BARROS.

Contrato Nº 114/2023, processo nº 23249.041170.2023-31. Contratante: Instituto Federal do Maranhão. Contratada: STEFANNI MARIA DOS SANTOS LOPES, Objeto: Contratação Temporária de Professor Substituto. Valor: A remuneração inicial é o valor correspondente ao padrão inicial da classe em que esteja sendo feita a contratação, levando-se em conta o vencimento básico, Retribuição por Titulação (RT), não acumulável, em regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei 11.784 /2008 e Orientação Normativa nº 02 de 17 de julho de 2009, publicado no DOU em 20 de julho de 2009. Fundamento Legal: Lei 8.745/93 e alterações posteriores, considerando ainda o Edital do Resultado Final e Homologação o Nº 48 de 17/03/2023, DOU 20/03/2023, Vigência 25/09/2023 a 24/09/2024, prevendo prorrogação mediante Termo Aditivo. Data da assinatura 25/09/2023 pelo Contratante: Carlos César Teixeira Ferreira, Reitor do Instituto Federal do Maranhão e pela Contratada: STEFANNI MARIA DOS SANTOS LOPES.

Contrato Sub Judge Nº 115/2023, processo nº 23249.023468.2023-60, o processo nº 23249.053808.2023-87 e processo judicial nº 1069513-25.2023.4.01.3700. Contratante: Instituto Federal do Maranhão. Contratado: JONATAS DA SILVA CASTRO, Objeto: Contratação Temporária de Professor Substituto. Valor: A remuneração inicial é o valor correspondente ao padrão inicial da classe em que esteja sendo feita a contratação, levando-se em conta o vencimento básico, Retribuição por Titulação (RT), não acumulável, em regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei 11.784 /2008 e Orientação Normativa nº 02 de 17 de julho de 2009, publicado no DOU em 20 de julho de 2009. Fundamento Legal: Lei 8.745/93 e alterações posteriores, considerando ainda o Edital do Resultado Final e Homologação o Nº 12 de 06/07/2023, DOU 10/07/2023, Vigência 25/09/2023 a 24/09/2024, prevendo prorrogação mediante Termo Aditivo. Data da assinatura 25/09/2023 pelo Contratante: Carlos César Teixeira Ferreira, Reitor do Instituto Federal do Maranhão e pelo Contratado: JONATAS DA SILVA CASTRO.

Contrato Sub Judge Nº 116/2023, processo nº 23249.032062.2023-78, processo nº 23249.053446.2023-24 e processo judicial nº 1070136-89.2023.4.01.3700. Contratante: Instituto Federal do Maranhão. Contratada: CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA DE MACÊDO, Objeto: Contratação Temporária de Professor Substituto. Valor: A remuneração inicial é o valor correspondente ao padrão inicial da classe em que esteja sendo feita a contratação, levando-se em conta o vencimento básico, Retribuição por Titulação (RT), não acumulável,

em regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei 11.784 /2008 e Orientação Normativa nº 02 de 17 de julho de 2009, publicado no DOU em 20 de julho de 2009. Fundamento Legal: Lei 8.745/93 e alterações posteriores, considerando ainda o Edital do Resultado Final e Homologação o Nº 71 de 24/06/2023, DOU 27/06/2023, Vigência 25/09/2023 a 24/09/2024, prevendo prorrogação mediante Termo Aditivo. Data da assinatura 25/09/2023 pelo Contratante: Carlos César Teixeira Ferreira, Reitor do Instituto Federal do Maranhão e pelo Contratado: CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA DE MACÊDO.

Contrato Sub Judge Nº 117/2023, processo nº 23249.025014.2023-23, processo nº 23249.051127.2023-84 e processo judicial nº 1061901-36.2023.4.01.3700. Contratante: Instituto Federal do Maranhão. Contratada: KAMENE COSTA DE SOUSA, Objeto: Contratação Temporária de Professor Substituto. Valor: A remuneração inicial é o valor correspondente ao padrão inicial da classe em que esteja sendo feita a contratação, levando-se em conta o vencimento básico, Retribuição por Titulação (RT), não acumulável, em regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei 11.784 /2008 e Orientação Normativa nº 02 de 17 de julho de 2009, publicado no DOU em 20 de julho de 2009. Fundamento Legal: Lei 8.745/93 e alterações posteriores, considerando ainda o Edital do Resultado Final e Homologação o Nº 71 de 24/06/2023, DOU 27/06/2023, Vigência 25/09/2023 a 24/09/2024, prevendo prorrogação mediante Termo Aditivo. Data da assinatura 25/09/2023 pelo Contratante: Carlos César Teixeira Ferreira, Reitor do Instituto Federal do Maranhão e pelo Contratado: KAMENE COSTA DE SOUSA.

CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 8/2023

Processo 23249.049078.2023-10. Partícipes: Instituto Federal do Maranhão - IFMA Campus São João dos Patos e o município de Barra do Corda - MA. Objeto: Realização de acordo de cooperação técnica para oferta de curso de pós-graduação Lato sensu: Especialização em Educação a Distância e Tecnologias Aplicadas. Data da Assinatura: 12/09/2023. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da assinatura.

CAMPUS PEDREIRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 154855

Número do Contrato: 28/2021. Nº Processo: 23249.037347/2020-52. Pregão. Nº 1/2021. Contratante: INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS PEDREIRAS. Contratado: 10.325.594/0001-64 - TECSEG - TECNOLOGIA EM SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: Prestação de serviço de vigilância ostensiva armada, desarmada, vigilância motorizada armada e operador de videomonitoramento para o instituto federal do maranhão - campus pedreiras nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Vigência: 01/10/2023 a 01/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 477.461,04. Data de Assinatura: 19/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2023).

CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 154859

Número do Contrato: 31/2021. Nº Processo: 23249.037347/2020-52. Pregão. Nº 1/2021. Contratante: INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS S.JOSE DE RIBAMAR. Contratado: 10.325.594/0001-64 - TECSEG - TECNOLOGIA EM SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do prazo de vigência do contrato nº 31/2021.. Vigência: 02/10/2023 a 01/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.115.162,16. Data de Assinatura: 06/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 154859

Número do Contrato: 20/2022. Nº Processo: 23249.003015/2022-36. Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2022. Contratante: INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS S.JOSE DE RIBAMAR. Contratado: 31.229.242/0001-85 - VIRTUS ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 20/2022.. Vigência: 27/09/2023 a 30/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.502.716,98. Data de Assinatura: 19/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 CTR 35/2021 - UASG 158144

Número do Contrato: 35/2021. Nº Processo: 23188.000976/2021-70. Pregão. Nº 25/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MATO GROSSO. Contratado: 26.202.142/0001-25 - ENGEW SERVICOS TECNICOS DE AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 35/2021, que trata sobre serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização, com fornecimento de peças, que serão prestados no IFMT-Reitoria. Vigência: 29/09/2023 a 29/09/2024. . Data de Assinatura: 20/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2023).

CAMPUS PONTES E LACERDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158495

Número do Contrato: 3/2021. Nº Processo: 23198.000032/2021-83. Pregão. Nº 5/2021. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS PONTES LACERDA. Contratado: 10.230.958/0001-22 - BRASIL SERVICOS DE ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Renovação contratual e a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de motorista e diárias.. Vigência: 27/09/2023 a 26/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 151.888,32 . Data de Assinatura: 22/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 020/2022 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado LETICIA SERPA DOS SANTOS: modificação da cláusula sexta (vigência e rescisão) do Contrato. Passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Vigência e Rescisão: Este Contrato vigorará no período 23.09.2023 a 23.03.2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Data de Assinatura: 06/09/2023. Campus Ponta Porã.

